



Associação Razões para Recomeçar

CNPJ 52.424.575/0001-35
WhatsApp (47) 98872-8207

Camboriú, 11 de abril de 2025.

Prezado

Silvio Cardoso Júnior

Deputado Estadual

Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Pelo presente, vimos com muito respeito e acatamento, requerer o reconhecimento de utilidade pública estadual da Associação Razões para Recomeçar, inscrita no CNPJ nº 52.424.575/0001-35, a qual está sediada no município de Camboriú e tem realizados trabalhos principalmente na modalidade virtual, eis que cumprimos os requisitos necessários e estamos em efetivo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a formulação do presente (inciso III do art. 3º da Lei nº 18.269/2021

Para tanto, instruindo o presente requerimento, encaminhamos a documentação exigida, que é:

1. Ata de fundação devidamente registrada (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
2. Ata da eleição e posse da Diretoria Executiva (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
3. Cadastro nacional da pessoa jurídica (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
4. Declaração de não qualificação OSCIP (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
5. Declaração de funcionamento (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
6. Declaração de que não remunera Cargo de Dirigentes (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
7. Estatuto da entidade (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);



Associação Razões para Recomeçar

CNPJ 52.424.575/0001-35

WhatsApp (47) 98872-8207

8. Relatório de atividades (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
9. Declaração de remuneração (art. 3º da Lei nº 18.269/2021);
10. Declaração de não recebimento de verba pública (art. 7º da Lei nº 18.269/2021).
11. Acordo de Colaboração entre instituições;
12. Declaração do projeto #NAOCALEASUAVOZ;
13. E-mail da Vara Criminal da Comarca de Camboriú autorizando a Rede Catarina a encaminhar à Associação Razões para recomeçar somente contato das vítimas para possibilitar informa-las sobre cursos e vagas de trabalhos.

Reiteramos a atenção de sempre, colocando-nos à disposição. Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Katia Corrêa Quintanilha Soares

Presidente da Associação Razões para Recomeçar